

DECRETO Nº 00427, de 01 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal Nº. 789 de 19 de novembro de 2021, Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerias, autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Município para o exercício de 2022 para reforço da seguinte dotação: R\$ 310.749,83 (trezentos e dez mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.301.0025.1.038 - AQUISICAO MOV. VEIC. E EQUIP. P/ SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	637	OUTFES	255	269.500,00
02.05.01.10.301.0025.2.056 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAUDE BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	720	PABFIX	259	2.338,74
02.05.01.10.303.0025.2.062 - MANUT. ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA				
339030 - Material de Consumo	904	FARPOP	259	21.250,03
02.05.01.10.305.0003.2.040 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	990	EPCDOE	259	4.614,96
02.06.26.782.0021.2.060 - MANUTENCAO SERVICOS ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2195		200	9.046,10
02.10.08.244.0024.2.058 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339035 - Servicos de Consultoria	2463	FNAS	229	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				310.749,83

Art. 2º Constitui fonte de recurso para acorrer a suplementação de que trata o art. 1º deste decreto, anulação de dotação, superávit por fonte de recursos e excesso de arrecadação no orçamento vigente nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	310.749,83
TOTAL DE RECURSOS	310.749,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 01 de agosto de 2022.

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu